

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Agosto de 2025

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7368

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035871/2025-28 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.770.563,75 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais, Setenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

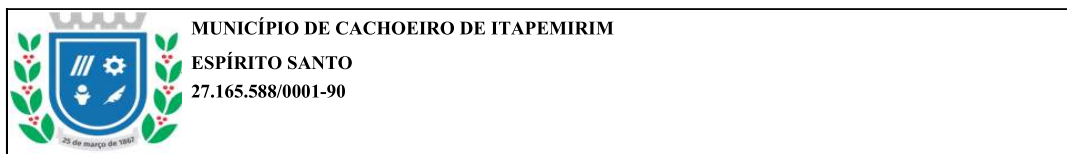
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

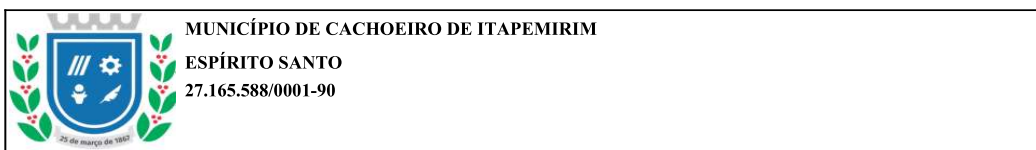




Decreto N° 0035871/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	673,32	0,00
150000000001	31900499000	23.105,00	0,00
150000000001	31901131000	15.253,08	0,00
150000000001	31901142000	90.174,48	0,00
150000000001	31901143000	0,00	464.445,29
150000000001	31901174000	321.603,71	0,00
150000000001	33903607000	13.635,70	0,00
Total por Ação		464.445,29	464.445,29
Total por Unidade		464.445,29	464.445,29
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901131000	1.087,14	0,00
150000000001	31901142000	17.280,22	0,00
150000000001	31901174000	0,00	18.367,36
Total por Ação		18.367,36	18.367,36
Total por Unidade		18.367,36	18.367,36
Total por Órgão		482.812,65	482.812,65
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901107000	104,05	0,00
150000000001	31901131000	12.388,68	0,00
150000000001	31901174000	0,00	15.137,92
150000000001	33903607000	2.645,19	0,00
Total por Ação		15.137,92	15.137,92
Total por Unidade		15.137,92	15.137,92
Total por Órgão		15.137,92	15.137,92
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900499000	3.135,57	0,00
150000000001	31901101000	0,00	121.597,56
150000000001	31901131000	56.421,80	0,00
150000000001	31901142000	55.236,19	0,00
150000000001	33903607000	6.804,00	0,00
Total por Ação		121.597,56	121.597,56
Total por Unidade		121.597,56	121.597,56
Total por Órgão		121.597,56	121.597,56
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31900413000	166,49	0,00
150000000001	31901107000	1.917,90	0,00
150000000001	31901131000	26.968,71	0,00
150000000001	31901174000	0,00	47.419,28
150000000001	33903607000	18.366,18	0,00
Total por Ação		47.419,28	47.419,28
Total por Unidade		47.419,28	47.419,28
Total por Órgão		47.419,28	47.419,28

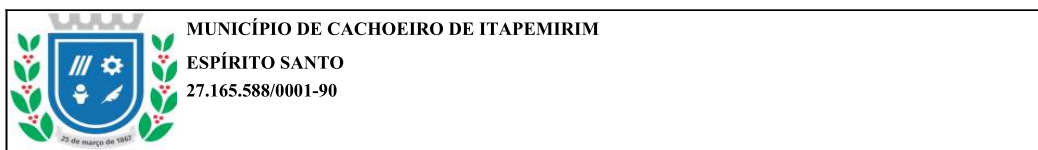




Decreto N° 0035871/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900499000	8.259,89	0,00
150000000001	31901131000	74.660,26	0,00
150000000001	31901143000	0,00	82.920,15
Total por Ação		82.920,15	82.920,15
Total por Unidade		82.920,15	82.920,15
Total por Órgão		82.920,15	82.920,15
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900413000	1.583,23	0,00
150000000001	31901101000	139.987,49	0,00
150000000001	31901104000	9.663,31	0,00
150000000001	31901110000	3.289,10	0,00
150000000001	31901131000	35.567,94	0,00
150000000001	31901142000	78.232,15	0,00
150000000001	31901150000	108,93	0,00
150000000001	31901174000	0,00	286.205,76
150000000001	31901175000	4.418,22	0,00
150000000001	33903607000	13.355,39	0,00
Total por Ação		286.205,76	286.205,76
Total por Unidade		286.205,76	286.205,76
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166500001215	31901101000	2.892,73	0,00
Total por Ação		2.892,73	0,00
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166500001215	31900414000	5,43	0,00
166500001215	31900499000	0,00	6.391,78
Total por Ação		5,43	6.391,78
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31901101000	3.477,32	0,00
166500001215	31901142000	16,30	0,00
Total por Ação		3.493,62	0,00
Total por Unidade		6.391,78	6.391,78
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31901101000	935,26	0,00
150000000001	31901143000	0,00	935,26
Total por Ação		935,26	935,26
Total por Unidade		935,26	935,26
Total por Órgão		293.532,80	293.532,80
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901131000	5.430,00	0,00
150000000001	31901142000	4.189,74	0,00
150000000001	31901175000	0,00	10.269,74
150000000001	33903607000	650,00	0,00
Total por Ação		10.269,74	10.269,74
Total por Unidade		10.269,74	10.269,74
Total por Órgão		10.269,74	10.269,74

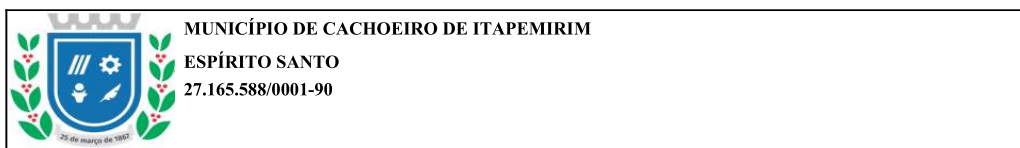




Decreto N° 0035871/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900413000	1.133,76	0,00
150000000001	31901131000	5.522,74	0,00
150000000001	31901174000	0,00	10.908,58
150000000001	33903607000	3.532,08	0,00
150000000001	33903699000	720,00	0,00
Total por Ação		10.908,58	10.908,58
Total por Unidade		10.908,58	10.908,58
Total por Órgão		10.908,58	10.908,58
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900413000	2.408,09	0,00
150000000001	31900414000	127,00	0,00
150000000001	31901142000	7.047,34	0,00
150000000001	31901174000	0,00	19.793,43
150000000001	33903607000	10.211,00	0,00
Total por Ação		19.793,43	19.793,43
Total por Unidade		19.793,43	19.793,43
Total por Órgão		19.793,43	19.793,43
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	0,00	788.893,69
150000000001	31900413000	127,50	0,00
150000000001	31901101000	146.261,00	0,00
150000000001	31901107000	18,04	0,00
150000000001	31901110000	23.642,25	0,00
150000000001	31901131000	66.245,91	0,00
150000000001	31901142000	83.699,44	0,00
150000000001	31901174000	342.858,89	0,00
Total por Ação		662.853,03	788.893,69
Total por Unidade		662.853,03	788.893,69
Total por Órgão		662.853,03	788.893,69
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900414000	1.200,00	0,00
150000000001	31901110000	1.698,53	0,00
150000000001	31901131000	21.100,07	0,00
150000000001	31901175000	0,00	786.884,50
150000000001	33903607000	2.118,00	0,00
Total por Ação		26.116,60	786.884,50
Total por Unidade		26.116,60	786.884,50
Total por Órgão		26.116,60	786.884,50
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31900401000	0,00	190.000,00
150000250005	31901104000	0,00	22.557,23
150000250005	31901137000	44,98	0,00
150000250005	31901302000	1.685,79	0,00





Decreto N° 0035871/2025-28 de julho de 2025

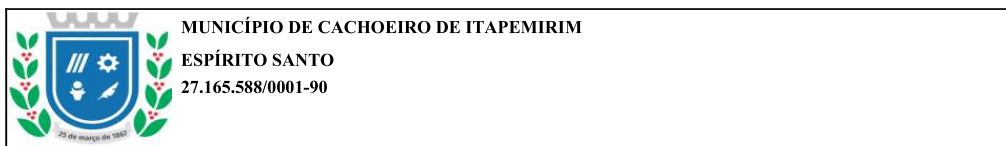
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
150000250005	31911308000	3.416,46	0,00
150000250006	31900401000	7.170,00	0,00
150000250006	31900499000	72.129,00	0,00
150000250006	31901101000	0,00	162.622,60
150000250006	31901101000	253.930,00	0,00
150000250006	31901110000	213,60	0,00
150000250006	31901174000	19.180,00	0,00
154000700005	31900413000	7.646,40	0,00
154000700005	31901101000	298.062,82	0,00
154000700005	31901131000	399.904,00	0,00
154000700005	31901142000	373.102,36	0,00
154000700005	31901151000	414,00	0,00
154000700005	31901174000	0,00	1.079.129,58
154000700006	31900414000	16.354,00	0,00
154000700006	31901131000	4.773,16	0,00
154000700006	31901142000	17.046,27	0,00
154000700006	31901150000	3.145,18	0,00
154000700006	31901151000	546,00	0,00
154000700006	31901174000	0,00	41.864,61
Total por Ação		1.478.764,02	1.496.174,02
Total por Unidade		1.478.764,02	1.496.174,02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903607000	17.410,00	0,00
154000700001	31900413000	12.187,99	0,00
154000700001	31900414000	15.652,00	0,00
154000700001	31901131000	48.138,95	0,00
154000700001	31901133000	181.969,11	0,00
154000700001	31901142000	635.299,81	0,00
154000700001	31901174000	0,00	893.247,86
Total por Ação		910.657,86	893.247,86
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900401000	0,00	325.311,21
154000700001	31900414000	17.269,43	0,00
154000700001	31901101000	29.346,85	0,00
154000700001	31901107000	1.157,56	0,00
154000700001	31901131000	94,48	0,00
154000700001	31901133000	11.959,01	0,00
154000700001	31901137000	38,34	0,00
154000700001	31901142000	8.394,86	0,00
154000700001	31901147000	331,69	0,00
154000700001	31901174000	256.718,99	0,00
Total por Ação		325.311,21	325.311,21
Total por Unidade		1.235.969,07	1.218.559,07
Total por Órgão		2.714.733,09	2.714.733,09
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	31901131000	14.810,00	0,00
1500000000001	31901142000	502,66	0,00
1500000000001	31901175000	10.850,00	0,00
1500000000001	31901302000	55.946,04	0,00



	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035871/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
	Total por Ação	82.108,70	0,00
	Total por Unidade	82.108,70	0,00
	Total por Órgão	82.108,70	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900499000	207,00	0,00
150000000001	31901107000	2.595,00	0,00
150000000001	31901131000	19.620,00	0,00
150000000001	31901142000	40.728,25	0,00
150000000001	31901174000	0,00	64.446,25
150000000001	33903607000	1.296,00	0,00
	Total por Ação	64.446,25	64.446,25
	Total por Unidade	64.446,25	64.446,25
	Total por Órgão	64.446,25	64.446,25
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901101000	62.595,32	0,00
150000000001	31901131000	1.193,98	0,00
150000000001	31901174000	12.221,68	0,00
150000000001	31901175000	0,00	83.778,98
150000000001	31911308000	5.656,19	0,00
150000000001	33903607000	2.111,81	0,00
	Total por Ação	83.778,98	83.778,98
	Total por Unidade	83.778,98	83.778,98
	Total por Órgão	83.778,98	83.778,98
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31901131000	17.771,17	0,00
150000000001	31901142000	122.971,69	0,00
150000000001	31901174000	619.205,79	0,00
150000000001	33903607000	819,25	0,00
	Total por Ação	760.767,90	0,00
	Total por Unidade	760.767,90	0,00
	Total por Órgão	760.767,90	0,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31900499000	1.531,56	0,00
150000000001	31901131000	17.900,43	0,00
150000000001	31901142000	3.480,08	0,00
150000000001	31901174000	0,00	23.412,07
150000000001	31901301000	500,00	0,00
	Total por Ação	23.412,07	23.412,07
	Total por Unidade	23.412,07	23.412,07
	Total por Órgão	23.412,07	23.412,07



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035871/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
1500000000001	31900499000	22.518,84	0,00
1500000000001	31901109000	46.442,94	0,00
1500000000001	31901131000	29.423,98	0,00
1500000000001	31901142000	94.623,16	0,00
1500000000001	31901143000	0,00	193.188,92
1500000000001	31901301000	180,00	0,00
Total por Ação		193.188,92	193.188,92
Total por Unidade		193.188,92	193.188,92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
1500000000001	31900401000	0,00	20.000,00
1500000000001	31900413000	3.231,49	0,00
1500000000001	31901101000	1.691,74	0,00
1500000000001	31901131000	1.042,31	0,00
1500000000001	31901142000	537,51	0,00
1500000000001	31901174000	10.052,76	0,00
1500000000001	31901302000	0,00	10.834,14
1500000000001	31911308000	1.841,88	0,00
1500000000001	33903607000	12.436,45	0,00
Total por Ação		30.834,14	30.834,14
Total por Unidade		30.834,14	30.834,14
Total por Órgão		224.023,06	224.023,06
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	31901131000	33.082,00	0,00
1500000000001	31901175000	10.849,96	0,00
Total por Ação		43.931,96	0,00
Total por Unidade		43.931,96	0,00
Total por Órgão		43.931,96	0,00
Total da Movimentação		5.770.563,75	5.770.563,75

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035872/2025-28 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.267.072,11 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setenta e Dois Reais, Onze Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035872/2025-28 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700008	31900401000	255.742,55	0,00
154000700008	31900413000	3.735,50	0,00
154000700008	31900414000	1.276,00	0,00
154000700008	31900499000	26.007,35	0,00
154000700008	31901101000	78.237,98	0,00
154000700008	31901133000	8.300,00	0,00
154000700008	31901142000	2.764,35	0,00
154000700008	31901174000	207.149,00	0,00
154000700008	31901302000	118.330,28	0,00
154000700008	31911308000	40.588,05	0,00
Total por Ação		742.131,06	0,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000300008	31901142000	7.955,18	0,00
154000700008	31900401000	356.800,00	0,00
154000700008	31900413000	6.000,00	0,00
154000700008	31900414000	5.600,00	0,00
154000700008	31901101000	143.000,00	0,00
154000700008	31901302000	5.585,87	0,00
Total por Ação		524.941,05	0,00
Total por Unidade		1.267.072,11	0,00
Total por Órgão		1.267.072,11	0,00
Total da Movimentação		1.267.072,11	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035876/2025-29 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.473.398,41 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais, Quarenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

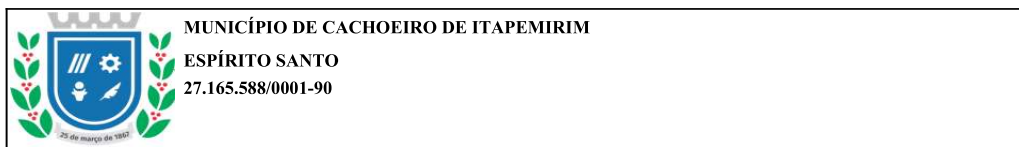
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035876/2025-29 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	31900401000	0,00	967.939,08
15000015000	31901101000	94.165,54	0,00
15000015000	31901104000	19.565,76	0,00
15000015000	31901109000	6.417,78	0,00
15000015000	31901110000	47.052,82	0,00
15000015000	31901133000	80.128,26	0,00
15000015000	31901142000	12.254,03	0,00
15000015000	31901150000	7.583,77	0,00
15000015000	31901174000	316.279,18	0,00
15000015000	31911308000	156.853,09	0,00
160500000000	31900401000	0,00	1.046,82
160500000000	31901101000	1.046,82	0,00
Total por Ação		741.347,05	968.985,90
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	31901133000	171,25	0,00
15000015000	31901142000	4.920,35	0,00
160000001019	31900401000	0,00	176.389,09
160000001019	31900414000	0,00	60.000,00
160000001019	31901101000	0,00	180.000,00
160000001019	31901104000	2.465,70	0,00
160000001019	31901110000	0,00	120.000,00
160000001019	31901133000	68.770,86	0,00
160000001019	31901142000	7.363,31	0,00
160000001019	31901143000	61.711,83	0,00
160000001019	31901152000	12.652,99	0,00
160000001019	31901174000	383.424,40	0,00
160400001003	31901142000	10.929,60	0,00
160400001003	31901145000	0,00	517.632,01
160400001003	31901152000	1.304,84	0,00
160400001003	31901174000	505.397,57	0,00
Total por Ação		1.059.112,70	1.054.021,10
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
15000015000	31901151000	583,22	0,00
Total por Ação		583,22	0,00
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
15000015000	31900401000	1.518,00	0,00
160000002002	31900401000	0,00	2.455,72
160000002002	31901101000	2.173,32	0,00
160000002002	31901110000	282,40	0,00
Total por Ação		3.973,72	2.455,72
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
15000015000	31901104000	227,60	0,00
15000015000	31901110000	530,54	0,00
15000015000	31901151000	6,70	0,00
15000015000	31901152000	1.490,72	0,00
15000015000	31901174000	5.384,62	0,00
Total por Ação		7.640,18	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	31901302000	20.774,72	0,00
Total por Ação		20.774,72	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	257,71	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035876/2025-29 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
15000015000	31901110000	2.906,18	0,00
15000015000	31901143000	5.534,45	0,00
160000002005	31900401000	25.005,42	0,00
160000002005	31900414000	0,00	40.000,00
160000002005	31901107000	19.788,48	0,00
160000002005	31901110000	3.651,20	0,00
160000002005	31901133000	20.104,43	0,00
160000002005	31901142000	432,37	0,00
160000002005	31901143000	17.062,87	0,00
160000002005	31901151000	395,82	0,00
160000002005	31901152000	5.966,53	0,00
160000002005	31901174000	0,00	53.056,37
160000002005	33903607000	649,25	0,00
Total por Ação		101.754,71	93.056,37
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	31901110000	8.223,62	0,00
15000015000	31901151000	1.723,15	0,00
15000015000	31901152000	3.865,90	0,00
160000002009	31900401000	0,00	79.497,89
160000002009	31901104000	3.726,96	0,00
160000002009	31901110000	3.736,80	0,00
160000002009	31901133000	24.213,96	0,00
160000002009	31901137000	318,53	0,00
160000002009	31901142000	503,15	0,00
160000002009	31901174000	46.998,49	0,00
Total por Ação		93.310,56	79.497,89
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	297,72	0,00
15000015000	31901110000	2.408,22	0,00
15000015000	31901142000	5.095,55	0,00
15000015000	31901151000	1.066,12	0,00
15000015000	31901302000	160.450,23	0,00
15000015000	33900856000	65,00	0,00
160000003003	31900401000	11.857,19	0,00
160000003003	31901101000	3.036,00	0,00
160000003003	31901133000	114,75	0,00
160000003003	31901174000	0,00	15.007,94
160400003001	31901101000	0,00	260.373,49
160400003001	31901110000	14.106,09	0,00
160400003001	31901142000	26.163,25	0,00
160400003001	31901174000	220.104,15	0,00
Total por Ação		444.764,27	275.381,43
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	31909499000	137,28	0,00
Total por Ação		137,28	0,00
Total por Unidade		2.473.398,41	2.473.398,41
Total por Órgão		2.473.398,41	2.473.398,41
Total da Movimentação		2.473.398,41	2.473.398,41





THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035877/2025-29 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.798,52 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais, Cinquenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

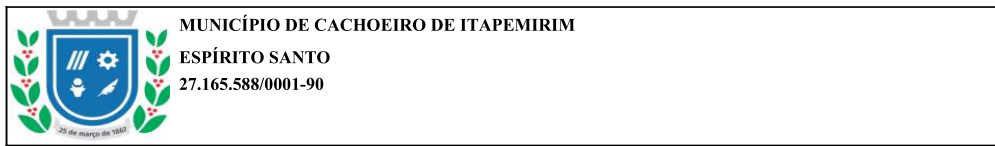
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035877/2025-29 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003011	31901104000	186,84	0,00
260000003011	31901107000	4.182,38	0,00
260000003011	31901110000	260,80	0,00
260000003011	31901133000	2.062,50	0,00
260000003011	31901143000	2.091,19	0,00
260000003011	31901151000	3.014,81	0,00
Total por Ação		11.798,52	0,00
Total por Unidade		11.798,52	0,00
Total por Órgão		11.798,52	0,00
Total da Movimentação		11.798,52	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.919

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 62305/2025 e nº 62521/2025,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de junho de 2025, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH),

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Organizadora** de Cachoeiro de Itapemirim, para a etapa municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, sendo que a conferência municipal terá como tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 2º A Comissão Organizadora da etapa municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, como segue:

I - Michele Torres Fernandes – Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

II - José Carlos Gualberto da Conceição – Gerente de Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

III - Valéria Martins Hoinhas – Comissão de Direitos Humanos, Diversidade Sexual e Pessoas com Deficiência, 2ª Subseção da OAB/ES - Cachoeiro de Itapemirim;

IV - Priscilla Thomaz de Oliveira – 2ª Subseção OAB/ES - Cachoeiro de Itapemirim;

V - Maria Théa Baptista Cardoso – INSTITUTO FEPNES + D - Instituto de Empoderamento e Fortalecimento da População Negra Periférica e + Diversidade - Núcleo Cachoeiro de Itapemirim;

VI - José Antonio Souto Siqueira – Centro de Defesa de Direitos Humanos Pedro Reis – Cachoeiro de Itapemirim;

VII - Elizangela de Miranda Altoé – Centro de Defesa de Direitos Humanos Pedro Reis – Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.920

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62305/2025,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de junho de 2025, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH), robusto e eficaz. A conferência busca consolidar um pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

Art. 2º A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos terá como tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 3º Estabelecer o dia 13 de setembro de 2025 para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 5º A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber, a 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0035921/2025-7 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.520.232,06 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais, Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM07/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

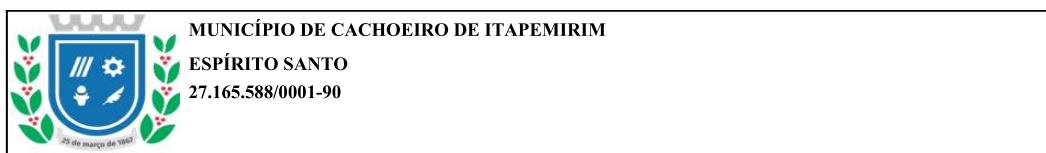
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035921/2025-7 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
166100000012	33904006000	0,00	50.000,00
166100000012	33904014000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	80.000,00
Total por Unidade		0,00	80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	33903911000	0,00	94.500,00
Total por Ação		0,00	94.500,00
AÇÃO:2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
1660000006002	33903999000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
AÇÃO:2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
1660000006001	33903999000	0,00	45.000,00
1660000006001	33904014000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	55.000,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
1660000006001	33903999000	100.000,00	0,00
166100000012	33903999000	100.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	0,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33903910000	94.500,00	0,00
166000000401	44905219000	0,00	35.000,00
Total por Ação		94.500,00	35.000,00
AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
166100000011	33903203999	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
Total por Unidade		294.500,00	214.500,00
Total por Órgão		294.500,00	294.500,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903024000	340.000,00	0,00
150000250005	33909399000	137.603,86	0,00
Total por Ação		477.603,86	0,00
Total por Unidade		477.603,86	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	477.603,86
1543000000000	33903999000	0,00	598.128,20
1543000000000	44905202000	22.000,00	0,00
1543000000000	44905206000	158.700,00	0,00
1543000000000	44905214000	69.388,20	0,00
1543000000000	44905218000	113.680,00	0,00
1543000000000	44905242000	234.360,00	0,00
Total por Ação		598.128,20	1.075.732,06
Total por Unidade		598.128,20	1.075.732,06
Total por Órgão		1.075.732,06	1.075.732,06
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
2720000000000	44905191000	150.000,00	0,00





Decreto N° 0035921/2025-7 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
	Total por Ação	150.000,00	0,00
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
2720000000000	44905191000	0,00	150.000,00
	Total por Ação	0,00	150.000,00
	Total por Unidade	150.000,00	150.000,00
	Total por Órgão	150.000,00	150.000,00
	Total da Movimentação	1.520.232,06	1.520.232,06

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035922/2025-7 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.073.318,04 (Um Milhão, Setenta e Três Mil, Trezentos e Dezoito Reais, Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

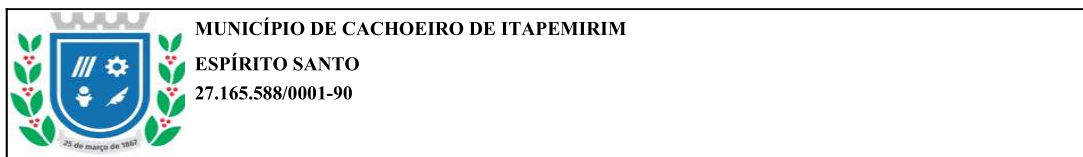
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 07/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035922/2025-7 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266100000013	33903007000	335.019,18	0,00
Total por Ação		335.019,18	0,00
Total por Unidade		335.019,18	0,00
Total por Órgão		335.019,18	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
256900002003	33903021000	37.000,00	0,00
256900002003	44905202000	13.200,00	0,00
256900002003	44905206000	138.000,00	0,00
256900002003	44905214000	66.084,00	0,00
256900002003	44905218000	52.920,00	0,00
Total por Ação		307.204,00	0,00
Total por Unidade		307.204,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
256900002003	33903016000	71.305,06	0,00
256900002003	33903022000	4.000,00	0,00
256900002003	44905202000	6.600,00	0,00
256900002003	44905206000	78.050,00	0,00
256900002003	44905214000	19.825,20	0,00
256900002003	44905218000	29.400,00	0,00
256900002003	44905242000	63.882,00	0,00
257100001707	44905202000	1.100,00	0,00
257100001707	44905206000	52.550,00	0,00
257100001707	44905214000	9.912,60	0,00
257100001707	44905218000	9.800,00	0,00
257100001707	44905242000	13.230,00	0,00
257100001709	44905202000	2.200,00	0,00
257100001709	44905206000	25.700,00	0,00
257100001709	44905218000	1.960,00	0,00
257100001709	44905242000	41.580,00	0,00
Total por Ação		431.094,86	0,00
Total por Unidade		431.094,86	0,00
Total por Órgão		738.298,86	0,00
Total da Movimentação		1.073.318,04	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO N° 35.923

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 61780/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDURB N° 000019/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor (<i>interino</i>): Rogério Ribeiro do Carmo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados."
Valor: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Objeto: "Para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim."
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.924

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.610, DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 8 do artigo 1º do Decreto nº 35.610, de 03/06/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

8) uma área de cento e quatorze hectares, noventa e oito ares e vinte e cinco centiares (114,98 25 ha), correspondente a vinte e três (23) alqueires, trinta (30) litros e trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m²), com todas as suas benfeitorias, situado nos lugares denominados "Baixada e Papel Azul, Cava Vermelha, Areal e Barrela", nas Fazendas Reunidas São João da Mata, Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando pelos seus diversos lados com espólio de Tertuliano Correia, Carla Santos Caiado, Enélio Barros Bedim, Juarez Barros Bedim, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, espólio de Arlindo Pesca, Luiz Nascimento, Jair Nascimento, espólio de Neli Nascimento e Antonio Nascimento, Ailton Lino, espólio de Francisco Miguel. REGISTROS ANTERIORES: 24.653 Lº 25.544 Lº 3-AG, fis. 76, 25 4 e Mat. 2279 Lº 2-L, fls. 7. CADASTRO: 507 059 009 520-2, com área total de 114,9825 ha, módulo rural 40,2814 ha, nº de módulos rurais 2,78 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, nº de módulos fiscais 7,1864 ha, e a fração mínima de parcelamento de 2,0 ha (NIRF 1.168.225-6).

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.925

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62715/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, modificada pelo Decreto nº 35.701, de 18 de junho de 2025, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I– Representantes do Poder Executivo

a) Titular: (...)

Suplente: Karla Karoline Gonçalves Muniz Coelho

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.926

ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 29.654, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62617/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 3º, do Decreto nº 29.654, de 10/08/2020, que trata da composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

II - entre as autoridades públicas convidadas:

a) um representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

III - entre os representantes convidados da sociedade civil:

a) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

b) um representante da ONG Transparência Capixaba;

c) um representante da FAMMOPOCI."

Art. 2º Alterar o § 2º do artigo 3º, do Decreto nº 29.654, de 10/08/2020, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 2º. Os representantes de que tratam os incisos II e III terão mandato de 02 (dois) anos, cabendo sua recondução, de acordo com a conveniência e oportunidade de suas autoridades máximas."

Art. 3º Alterar o artigo 8º do Decreto nº 29.654, de 10/08/2020, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 8º O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que tem como instância deliberativa máxima o Plenário, é presidido pelo Controlador Geral e conta com uma Secretaria-Executiva, exercida pelo Gerente de Transparência."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.927

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.672, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, TAMBÉM CHAMADO DE COMITÊ DE GESTÃO E PRIVACIDADE DE DADOS (CGPD), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 62618/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro designado no inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 32.672/2023, passando a constar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

(...)

II – Vice-Presidente: Luciano Baptista Oliveira Junior;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.928

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.786/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE QUE TRATA O DECRETO N° 35.778, DE 08 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 62625/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os membros designados no inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal n° 35.786, de 09/07/2025, passando a constar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – Procuradoria Geral do Município (PGM):

- a) Rogério Siqueira Dias Maciel;*
- b) Nayane Campos de Souza.*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.929

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA INº 01/2025 - PROCEDIMENTO DE FLUXOGRAMA DE DEMANDAS DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62619/2025, e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de recepção, encaminhamento e resposta às demandas oriundas dos órgãos de controle externo, como forma de garantir maior eficiência e segurança jurídica nas ações da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.775/2013, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim e estabelece competências à Controladoria Geral do Município;

Considerando a atribuição legal da Controladoria Geral do Município de solicitar informações, acompanhar a tramitação e recomendar providências no âmbito do controle interno e externo, visando à prevenção de irregularidades e à promoção da boa governança pública;

Considerando a importância de assegurar o cumprimento tempestivo e eficaz das solicitações dos órgãos de controle externo, mediante definição de fluxo claro e estruturado entre os setores envolvidos,

Art. 1º Fica aprovada a **Instrução Normativa SCI nº 01/2025**, que institui o Procedimento de Fluxograma de Demandas de Controle Externo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A presente Instrução Normativa aplica-se aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, devendo ser observada na condução de auditorias, diligências e demais demandas provenientes dos órgãos de controle externo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

	INSTRUÇÃO NORMATIVA		Número: SCI nº 01/2025
Procedimento de Fluxograma de Demandas de Controle Externo			
Versão: 01	Data de Aprovação: 07/08/2025	Ato de Aprovação: Decreto nº 35.929/2025	Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município - CGM
Aprovação: Fernando Santos Moura Controlador-Geral do Município Theodorico de Assis Ferraço Prefeito			

1. Finalidade:

Estabelecer diretrizes e procedimentos padronizados para a comunicação, o encaminhamento e a resposta às demandas de controle externo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. Abrangência:

Aplica-se a todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

3. Base Legal e Regulamentar:

Art. 74, CF/1988;
Lei Municipal nº 6775/2013;
Decreto Municipal nº 33.418/2023.

4. Abreviatura:

AGU: Advocacia Geral da União;
CGM: Controladoria Geral do Município

CGU: Controladoria Geral da União

MP: Ministério Público;

MPES: Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

MPT: Ministério Público do Trabalho;

TCEES: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

TJ: Tribunal de Justiça

SCI: Sistema de Controle Interno

UCCI: Unidade Central de Controle Interno

UECI's: Unidades Executoras de Controle Interno

5. Conceitos:

Controle Externo: Atividade fiscalizadora exercida por órgãos que não integram a estrutura da Administração Pública Municipal, como Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros.

Demanda de Controle Externo: Qualquer ofício, notificação, decisão, acórdão, recomendação ou solicitação de esclarecimento encaminhada ao Município por órgão de controle externo.

Processo Administrativo: Conjunto de documentos e registros formais que tramitam internamente no âmbito do Município, contendo a demanda do órgão de controle externo e as providências adotadas para seu atendimento.

Esclarecimento: Informação técnica, administrativa ou jurídica prestada por setor ou servidor, em resposta à solicitação de órgão de controle externo.

Setor Envolvido: Unidade administrativa responsável direta ou indiretamente pelos fatos, atos ou matérias que são objeto da solicitação do órgão de controle externo.

Servidor Responsável: Agente público designado ou identificado como responsável por prestar informações ou executar ações relacionadas à demanda de controle externo.

Protocolo: Ato de registrar formalmente o envio de resposta ao órgão de controle externo, com emissão de comprovante que ateste a entrega da documentação solicitada.

6. Competência e Responsabilidades:

6.1. Compete ao Gabinete do Prefeito:

6.1.1. Encaminhar à Controladoria Geral do Município, para ciência e providência, através de processo administrativo contendo a decisão, acórdão, ofício ou notificação recebida de órgão de controle externo.



6.2. Compete à Controladoria Geral do Município:

- 6.2.1. Analisar previamente a solicitação encaminhada pelo órgão externo e instaurar processo administrativo para que os envolvidos apresentem os devidos esclarecimentos;
- 6.2.2. Estabelecer prazo para a prestação das informações pelos envolvidos;
- 6.2.3. Definir o responsável pelo envio da resposta ao órgão externo;
- 6.2.4. Monitorar os prazos e a entrega das solicitações.

6.3. Compete aos servidores ou setores envolvidos:

- 6.3.1. Prestar, no prazo estabelecido, as informações solicitadas;
- 6.3.2. Solicitar prorrogação de prazo, se necessário, justificando a impossibilidade de atendimento dentro do prazo original, ao Controlador Geral;
- 6.3.3. Protocolar a resposta diretamente junto ao órgão de controle externo, quando for o destinatário da solicitação e encaminhar cópia da resposta e do comprovante de protocolo à Controladoria Geral.

6.4. Compete ao Controlador Geral:

- 6.4.1. Receber as informações dentro do prazo estabelecido e providenciar o protocolo junto ao órgão de controle externo, quando for de sua competência;
- 6.4.2. Solicitar prorrogação de prazo ao órgão de controle externo, quando houver justificativa para o não cumprimento do prazo original;
- 6.4.3. Informar aos envolvidos o novo prazo concedido, em caso de prorrogação;
- 6.4.4. Acompanhar o prazo, a entrega dos esclarecimentos e o respectivo protocolo, quando for de competência dos servidores;
- 6.4.5. Notificar o Prefeito, acerca do descumprimento dos prazos estabelecidos.

7. Procedimento:

7.1 Órgão Externo:

- 7.1.1 Encaminhar, via e-mail ou correspondência, notificação, acórdão, decisão, solicitação ou ofício;
- 7.1.2 Registrar, via sistema da ouvidoria, solicitação ou requerimento.

7.2 Gabinete do Prefeito:

- 7.2.1 Receber a demanda do órgão de controle externo e encaminhar à Controladoria Geral do Município.



7.3 Controladoria Geral do Município:

7.3.1 Analisar previamente o conteúdo da solicitação:

7.3.1.1 Prestar as informações ao órgão de controle externo;

7.3.2 Instaurar processo administrativo e encaminhá-lo aos setores envolvidos, para que cumpra as solicitações dos órgãos, informando o prazo e o responsável pelo protocolo.

7.4 Órgão(s) ou Servidor(es) envolvido(s):

7.4.1 Prestar as informações dentro do prazo estipulado ao Controlador Geral do Município;

7.4.2 Caso necessário, solicitar prorrogação de prazo ao Controlador Geral do Município, com devida justificativa;

7.4.3 Quando forem os responsáveis diretos, protocolar a resposta junto ao órgão externo e encaminhar cópia da resposta e do comprovante ao Controlador Geral do Município.

7.5 Controlador Geral do Município:

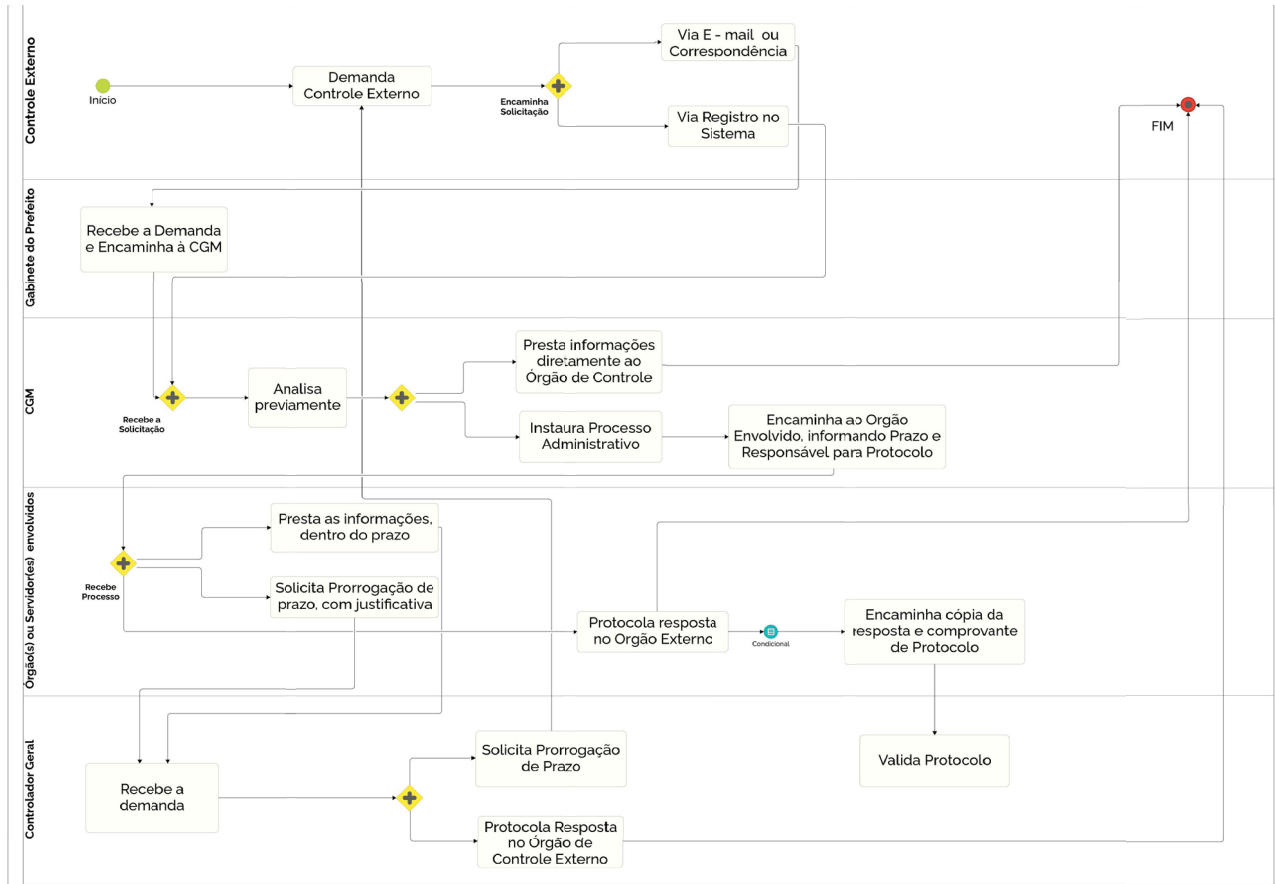
7.5.1 Encaminhar a resposta ao órgão externo;

7.5.2 Validar o protocolo realizado pelo servidor, quando for o caso;

7.5.3 Solicitar prorrogação de prazo ao órgão de controle externo, se necessário, e comunicar o novo prazo aos envolvidos;

7.5.4 Informar ao Prefeito, em caso de descumprimento dos prazos ou solicitações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.599/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores mencionados na relação abaixo, a **partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	SEMCIT	61504/2025
JOSE CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	SEMCIT	
THIAGO ELIAS TOGNERE	SEMCIT	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.600/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.600/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	23/07/2025	60652/2025
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	12 DIAS	28/07/2025	60654/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	28/07/2025	60648/2025
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	24/07/2025	60842/2025
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	22/07/2025	60261/2025
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	23/07/2025	60286/2025
ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO ROSEIRA	PSICÓLOGO	SEME	03 DIAS	28/07/2025	60644/2025
ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	01 DIA	25/07/2025	60638/2025
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	24/07/2025	60651/2025
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	01 DIA	22/07/2025	60291/2025
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	28/07/2025	60650/2025
JOHN CORREA FRANZAGUA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	28/07/2025	60655/2025
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	24/07/2025	60643/2025
LEILA NASCIMENTO RIGONI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	04 DIAS	22/07/2025	60293/2025
LETICIA ALMEIDA BICALHO	ENFERMEIRO	SEMUS	05 DIAS	24/07/2025	60292/2025
LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	09 DIAS	23/07/2025	60260/2025
MONICA NESPOLI	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	23/07/2025	60287/2025
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	CUIDADOR	SEME	01 DIA	22/07/2025	60259/2025
PRISCILLA DE SOUSA ARAUJO JORDAO	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	25/07/2025	60656/2025
TANIA DEZAN DE SANT ANNA FERREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	28/07/2025	60653/2025
VALDECIR PALOMBA BENTO	VIGIA	SEMDES	01 DIA 05 DIAS	22/07/2025 23/07/2025	60289/2025 60290/2025
VICTORIA PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	24/07/2025	60640/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
WALDECY SANTANA ROCHA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA 02 DIAS	25/07/2025 28/07/2025	60645/2025 60646/2025



PORTARIA Nº 1.607/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.607/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA PAULA VICENTE MOREIRA REIS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	28/07/2025	60848/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	28/07/2025	60967/2025
DOUGLAS JUNETTI ASSAD	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	14 DIAS	16/07/2025	59518/2025
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	29/07/2025	60962/2025
FABIANO OLIVEIRA MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	25/07/2025	60840/2025
GILIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	29/07/2025	60850/2025
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	25/07/2025	60839/2025
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	06 DIAS	28/07/2025	60957/2025
JOHN CORREA FRANZAGUA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	29/07/2025	60954/2025
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	28/07/2025	60956/2025
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	17 DIAS	23/07/2025	60836/2025
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	30/07/2025	61393/2025
MARIA DE FATIMA VICTORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	30/07/2025	61391/2025
MARILDA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	29/07/2025	60961/2025
MARLUCE RIBEIRO MAGANHA VERDAM	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	31/07/2025	61396/2025
MATEUS DA SILVA BIANQUE	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	25/07/2025	60849/2025
MATEUS DA SILVA BIANQUE	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	28/07/2025	60959/2025
MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	31/07/2025	61394/2025
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	29/07/2025	60970/2025
RODRIGO ROCHA MARTINS	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	23/07/2025	60665/2025
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	07 DIAS	23/07/2025	60843/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SARAH DA SILVA AMISTHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	23/07/2025	60851/2025
VALDINEIA BARBOSA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	04 DIAS	29/07/2025	60844/2025

PORTARIA Nº 1.618/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação abaixo, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/08/2025	47039/2025
DANDARA PIANISSOLA BARBOSA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/08/2025	43978/2025
TADEU PERON MOYSÉS	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/08/2025	46387/2025 51317/2025
ELLEN CRISTINA SILVA SOARES FERREIRA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	30359/2025
FELIPE SOUZA SIMÕES	Professor PEB C, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	44413/2025
FLÁVIA GUIMARÃES STAFANATO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40205/2025
MARLUCE RIBEIRO MAGANHA VERDAM	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43752/2025
PRISCILA DA SILVA NUNES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43462/2025
ROSIANE MARTINS MACHADO	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	40873/2025
CAMILA DOMINGOS DOS ANJOS	Professor PEB C - Disciplina de História, Habilitação: Doutorado, Grupo VII, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43962/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.622/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ARY ROBERTO MOREIRA	SEMMAT	61896/2025
FABIANO DOS SANTOS SALES	SEMDES	61892/2025
GILBERTO CARREIRO	PGM	61976/2025
LUIZ RENATO DIAS DA NEIVA	SEMSEG	61624/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 241/2023, firmado em 07/08/2023, para continuidade a AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA PROCURADORIAS MUNICIPAIS COM O SISTEMA PJE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT17) E DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA, SEGUINDO O MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI), QUE PERMITE O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM AS CORTES DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO SOB A PREMISSA DE ADERÊNCIA AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE NA VERSÃO 2.2.2.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.746,91 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Elemento/Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte: 83/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Elemento/Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 80/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025

SIGNATÁRIOS: Gustavo Moulin Costa - Procurador Geral do Município e Marcio Santana Souza - Diretor Executivo da Contratada

PROCESSO: 45786/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

LOCADORA: SARDENBERG PARTICIPACOES LTDA-ME

OBJETO: O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme estabelecido Lei nº. 8.245/91 (Lei de Locação) c/c art. 57, II da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses, 06/08/2025 a 06/08/2026.

VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para aluguel e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 880/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025

SIGNATÁRIOS: Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Marcelo José Sardenberg - Sócio-Administrador

PROCESSO: 216687/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 129/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) maquina MOTONIVELADORA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
03	MOTONIVELADORA - NOVA DE FÁBRICA, 0 HORAS TRABALHADAS, MÍNIMO 6 CILINDROS, EQUIPARADA COM MOTOR DIESEL TURBINADO, INJEÇÃO DIRETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA VARIÁVEL LÍQUIDA MÍNIMA 120/140 HP	Unid.	01	R\$ 1.155.000,0000	R\$ 1.155.000,0000
VALOR GLOBAL					R\$ 1.155.000,0000

VALOR: R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 22

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.026

Elemento de Despesa: 44905223000

Ficha/Fonte: 1930/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 22

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.026

Elemento de Despesa: 44905223000

Ficha/Fonte: 1931/170000001052 - MAPA - AQUIS MAQ EQUIP AGRICOLAS

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

SIGNATÁRIOS: José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Fernando Vasconcelos e Sérgio Borges Martins – Diretores da Contratada.

PROCESSO: 53553/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 130/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Realização de show da Cantora Michele Freire, com duração prevista de 2 horas, a ser realizado às 17:30 horas do dia 10 de agosto de 2025, como parte da programação oficial do 29º Festival de Jacu, a ser realizado no Distrito de Jacu, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Michele Bestete de Miranda - Sócia da Contratada.

PROCESSO: 57824/2025

IPACI

PORTARIA 181/2025

**APOSENTA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, o servidor público municipal **LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA – NÍVEL I, LETRA N, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o Artigos 53, §§§ 1º, 6º e 7º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 59827/2025, a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 06 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 182/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 62417/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Amanda Gomes Dias	Gerente Jurídico	08	01/08/2025	09/08/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

15ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Elaine do Nascimento Kale, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodorio, Gilson Batista Soares, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa e Valquíria Salvador Bernabé. Iniciada a reunião, o Conselho aprecia o Estudo ALM que foi encaminhado através do processo nº 51.818/2025, conforme solicitado anteriormente por este Conselho, tomou ciência do seu conteúdo e faz as seguintes observações: 1- Na apresentação da Política de Investimentos que utilizará como base o presente estudo, sejam detalhadas as movimentações da carteira entre os indexadores evidenciando as supressões e as ampliações e/ou novas inclusões. 2- Que seja apresentada nota técnica das variações evidenciando o embasamento que originou as movimentações, caso sejam acatadas pelo Comitê de Investimento, em face da proposta da consultoria. 3- Que o Comitê de Investimento encaminhe a Política de Investimento detalhado no prazo previsto pela Portaria 21/2021, até o dia 31/10/2025 e faça sua apresentação no dia 04/11/2025, impreterivelmente. O Conselho Deliberativo realizará em sua próxima reunião, dia 19/08/2025, a eleição de presidente e secretários para o próximo ano, e responderá o processo nº 58.382/2025 com a solicitação da presidência para indicar os documentos necessários para efetivar nosso Plano de Trabalho. E também registramos o recebimento do processo nº 60.548/2025 que trata da utilização de forma onerosa do imóvel conhecido como “Antigo clube ITA” que será analisado nas próximas pautas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilson Batista Soares
Presidente do Conselho

Gilziane Faria Fonseca Martins
Primeira Secretária

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS INVESTIMENTOS DO IPACI

Entidade: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI

Período de Referência: Janeiro, Fevereiro e Março de 2025

Data da Reunião: 23/07/2025, 24/07/2025 e 29/07/2025

Membros Presentes: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane de Oliveira Pope Mion, Mirela da Silva Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Vitor Moulin Mardegan de Azevedo

I. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo avaliar a conformidade da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com base nas competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, atendendo às exigências do item 3.6 do Manual do Pró-Gestão RPPS Nível II. A análise considera os relatórios e pareceres encaminhados pelo Comitê de Investimentos (Processo 25868/2025) e os extratos consolidados elaborados pela consultoria especializada LDB.

II. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

A carteira apresenta perfil conservador e equilibrado, com significativa representatividade dos ativos de renda fixa, mantendo-se dentro dos limites legais e previstos na política de investimentos:

- **Janeiro/2025**
 - Renda Fixa: 83,79%
 - Renda Variável: 12,55%
 - Investimentos no Exterior: 3,22%
 - Fundos Imobiliários: 0,44%
- **Fevereiro/2025**
 - Renda Fixa: 84,51%
 - Renda Variável: 12,03%
 - Investimentos no Exterior: 3,04%
 - Fundos Imobiliários: 0,42%
- **Março/2025**
 - Renda Fixa: 86,88%
 - Renda Variável: 10,02%
 - Investimentos no Exterior: 2,69%
 - Fundos Imobiliários: 0,42%

Os percentuais estão adequadamente distribuídos, respeitando os limites mínimos e máximos previstos no plano de investimentos e na legislação vigente, conforme Resolução CMN nº

4.963/2021.

III. DESEMPENHO E RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira em **janeiro/2025** foi de **1,34%**, superando a meta atuarial de **0,60%**, com um desempenho **positivo de 0,74%**.

Já em **fevereiro/2025**, a rentabilidade foi de **0,12%**, abaixo da meta atuarial de **1,72%**, resultando em um **desempenho negativo de -1,60%**.

A queda em fevereiro decorre da volatilidade dos mercados, com destaque para o desempenho negativo dos ativos de renda variável (IBOVESPA -2,64%) e dos investimentos no exterior, afetados por fatores geopolíticos e cambiais.

No mês de **março/2025**, a rentabilidade foi de **1,34%**, acima da meta atuarial de **0,94%**, resultando em um desempenho **positivo de 0,40%**.

IV. RESUMO DO TRIMESTRE (JANEIRO A MARÇO/2025)

- Rentabilidade Total da Carteira: 2,83%
- Meta Atuarial Trimestral: 3,30%
- Desempenho Relativo Trimestral: -0,47%

Análise Geral: O primeiro trimestre de 2025 apresentou uma performance mista, com dois meses de desempenho positivo (janeiro e março) e um mês negativo (fevereiro). Apesar de ter superado a meta atuarial nos meses de janeiro e março, o desempenho de fevereiro afetou negativamente o resultado total do trimestre. A volatilidade do mercado e os fatores externos, como as tensões geopolíticas e as flutuações cambiais, tiveram um impacto significativo na rentabilidade, especialmente nos investimentos internacionais e na renda variável.

O trimestre ficou abaixo da meta atuarial com um desempenho de -0,47% em relação à meta.

V. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2025

- Planilhas em anexo.

VI. ADEQUAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A análise demonstra que a carteira está estruturada conforme os princípios da legislação aplicável, respeitando os parâmetros de alocação e limites de concentração por administrador e segmento. Ressalta-se:

- A manutenção da diversificação entre gestores, produtos e segmentos.
- O controle e acompanhamento de desenquadramentos passivos, com evidência da continuidade das medidas de reenquadramento, especialmente do fundo **BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL**, observamos que ultrapassou o limite de concentração.



VII. CONCLUSÃO

O Conselho Fiscal, após análise dos documentos apresentados, conclui que a carteira no primeiro trimestre de 2025 foi caracterizada por uma superação das expectativas em janeiro e março, com uma queda em fevereiro devido à oscilação do mercado, respeitando os limites legais e atuariais exigidos, mesmo diante da volatilidade enfrentada em fevereiro.

Verificamos que no dia 20/03/2025 foi solicitado o resgate do Fundo **BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL** com o objetivo de reenquadramento da carteira.

Recomendamos a manutenção do acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, risco, liquidez e enquadramento legal da carteira de investimentos do IPACI.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025

Conselho Fiscal – IPACI

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Conselheiro Fiscal Presidente do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheira Fiscal

Mirela da Silva Queiroz
Conselheira Fiscal

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025									
Número da Conta	Tipo de Investimento	Tipo de Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Desvalorização de cotas	Rendimentos	Saldo Final	Nº/data da APR
2945801	BANESTES LIQUIDEZ FI-DI	Previdenciária - Plano de Custeio	11.091.802,72	0,00	0,00	0,00	122.080,86	11.213.883,58	
2945801 APL	BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO	Previdenciária - Plano de Custeio	11.238.697,23	0,00	0,00	0,00	392.348,21	11.631.045,44	
670963	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	Previdenciário	1.985.066,18	0,00	0,00	0,00	21.848,45	2.006.914,63	
670963 A1A	FI- BANESTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA FIXA (IMA-B)	Previdenciário	19.721.890,83	0,00	0,00	0,00	206.157,77	19.928.048,60	
6709638AAA	BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO	Previdenciário	1.065.086,46	0,00	0,00	0,00	37.182,67	1.102.269,13	
15839	BB PREVID RF PERFIL - PAGTOS	Previdenciário	579.081,15	0,00	50.000,00	0,00	6.127,50	535.208,65	06 - 20/01 - resgate 50.000,00
15839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário	740.376,73	4.721.031,85	0,00	0,00	25.471,69	5.486.880,27	05 - 16/01 apl 2.821.031,85
15839-9 A	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVOS FIC	Previdenciário	7.038.388,89	0,00	0,00	0,00	268.112,62	7.306.501,51	10 - 30/01 apl 1.900.000,00
15839-9 A3	BB PREVID IMA - B TP	Previdenciário	63.104.021,75	0,00	0,00	0,00	648.872,52	63.752.894,27	
15839 A9	BB PREVID RF TP VII FI	Previdenciário	1.378.727,26	0,00	0,00	0,00	13.547,25	1.392.274,51	
15839-9 A10	BB AÇÕES DIVIDEN. MIDCAPS FUNDO DE INV.EM COT.FUND. INVES.	Previdenciário	7.656.709,70	0,00	0,00	0,00	227.093,24	7.883.802,94	
15839 AAA	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI EM AÇÕES	Previdenciário	2.310.668,19	0,00	0,00	0,00	80.612,19	2.391.280,38	
15839 AP	BB PREVID RF IMA - B S	Previdenciário	10.063.848,16	0,00	0,00	0,00	186.707,69	10.250.555,85	
15839 AAP	FUNDO BB PREVID RF IMA - B5 + TP	Previdenciário	6.518.125,20	0,00	0,00	0,00	27.237,01	6.545.362,21	
65839 AA	BB PREVID RF PERFIL FI - 65839-1 TX ADMINISTRAÇÃO	Taxa de Administração	388.330,51	0,00	390.269,01	0,00	1.938,50	0,00	03 - 15/01 - resgate - 390.269,01
80839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciária - Plano de Custeio	56.814.773,65	5.253.959,17	0,00	0,00	648.676,90	62.717.409,72	09 - 30/01 apl 5.079.733,35
80839-3 A	BB PREVID RF PERFIL FI - 80.839-3	Previdenciária - Plano de Custeio	62.017.650,08	0,00	0,00	0,00	680.267,67	62.697.917,75	12 - 31/01 apl 174.225,82
80839A1	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.798.717,93	0,00	0,00	0,00	182.797,06	4.981.514,99	
80839 APL	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NIVEL I	Previdenciária - Plano de Custeio	7.121.577,17	0,00	0,00	261.886,92	0,00	6.859.690,25	
80839 AP	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE - BNP - PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	2.378.148,91	0,00	0,00	0,00	87.773,20	2.465.922,11	
80839 APLIC	GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE - BNP - PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	1.680.772,29	0,00	0,00	15.137,18	0,00	1.665.635,11	
80839 APL	ICATU VANGUARDA SIMPLES SOBERANO FIRF - BRADESCO	Previdenciária - Plano de Custeio	2.655.912,66	0,00	0,00	0,00	27.828,26	2.683.740,92	
86839-6 A	BB PREVID RF PERFIL FI - ALUGUEL	Previdenciário - Aluguel	3.250.450,68	0,00	0,00	0,00	35.653,99	3.286.104,67	
90839 APL	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL SOBRA DA TAXA	Sobra da Taxa de Administração	177.395,59	0,00	1.039,58	0,00	1.939,65	178.295,66	02 - 15/01 - resgate
95839	BB PREVID PERFIL - COMPREV	Previdenciário - COMPREV	204.210,84	686.434,11	33.459,63	0,00	2.388,05	859.573,37	04 - 16/01 apl 66.411,82
95839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário - COMPREV	6.108.171,46	0,00	6.165.022,29	0,00	56.850,83	-0,00	11 - 31/01 apl 620.022,29
114-7 A	FIC NOVO BRASIL IMA - B RF LP	Previdenciário	18.629.246,39	0,00	0,00	0,00	180.153,74	18.809.400,13	01 - 14/01 resg. 33.205,91
114-7 A1	CAIXA FII CEDAE	Previdenciário	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	1.995.500,00	07 - 20/01 resg. 253,72
114-7 A3	FIC AÇÕES VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	Previdenciário	9.660.774,01	0,00	0,00	0,00	470.712,79	10.131.486,80	08 - 27/01 resg. 6.165.022,29
114-7 A5	CAIXA FI ACOES BRASIL ETF IBOVESPA	Previdenciário	6.457.584,81	0,00	0,00	0,00	305.247,60	6.762.832,41	
114-7 A12	CAIXA FI BRASIL IMA BTP	Previdenciário	60.202.637,37	0,00	0,00	0,00	625.859,85	60.828.497,22	
497-920 A	FUNDO DE INVEST. EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.464.055,44	0,00	0,00	0,00	263.899,67	4.727.955,11	
497-9 A3	CAIXA FI BRASILEF DI LONGO PRAZO	Previdenciária - Plano de Custeio	1.750.096,91	0,00	0,00	0,00	18.861,66	1.768.958,57	
497 AP	FI BRASIL IMA - B S + LP	Previdenciária - Plano de Custeio	7.114.372,04	0,00	0,00	0,00	28.042,25	7.142.414,29	
807014 A	NTN-B TÍTULOS PÚBLICOS	Previdenciária - Plano de Custeio	30.779.043,75	0,00	0,00	0,00	183.743,07	30.962.786,82	
101286 AP	SAFRA SOBERANO REG PROP DI FIC RF	Previdenciária - Plano de Custeio	5.536.522,11	0,00	0,00	0,00	57.781,03	5.594.303,14	
80839 APLIC	SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC FIA IE	Previdenciária - Plano de Custeio	3.629.701,36	0,00	0,00	39.204,40	0,00	3.590.496,96	
83624 APL	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI	Previdenciária - Plano de Custeio	1.242.230,14	0,00	0,00	0,00	13.148,71	1.255.378,85	
114-7	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ALUGUEL CX CEDAE)	Previdenciária					22.163,11		
TOTAL GERAL			443.489.866,55	10.661.425,13	6.639.790,51	316.228,50	6.219.623,26	453.392.736,82	

OBSERVAÇÕES:

1- O Demonstrativo das Aplicações Financeiras acima foi elaborado pelo conselho fiscal, tendo como base os Relatórios, os Extratos Bancários das Aplicações Financeiras e das contas correntes, apresentados pela diretoria financeira do IPACI, através do processo do Parecer do Comitê de Investimentos Nº 25868/2025

RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR							
Nº DA CONTA CORRENTE	TIPO DE INVESTIMENTO	TIPO DE CONTA	Nº	DATA	VALOR	ASSUNTO	FINALIDADE
95839-5	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 01	14/01/25	33.205,91	resgate	pagamento de despesas
90839-8	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	TX. Administração	APR Nº 02	15/01/25	1.039,58	resgate	pagamento de despesas
65839-1	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	TX. Administração	APR Nº 03	15/01/25	390.269,01	resgate	enviado a C/C 95839-0 - restos a pagar
95839-5	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 04	16/01/25	66.411,82	Aplicação DI	realocação ou pag. despesas
15839-9	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 05	16/01/25	2.821.031,85	Aplicação DI	realocação ou pag. despesas
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 06	20/01/25	50.000,00	resgate	pagamento de despesas
95839-5	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 07	20/01/25	253,72	resgate	pagamento de despesas
95839-5	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 08	27/01/25	6.165.022,29	resgate	pagamento de despesas
80839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 09	30/01/25	5.079.733,35	Aplicação DI	para futura realocação
15839-9	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 10	30/01/25	1.900.000,00	Aplicação DI	realocação ou pag. despesas
95839-5	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 11	31/01/25	620.022,29	Aplicação DI	realocação ou pag. despesas
80839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 12	31/01/25	174.225,82	Aplicação DI	para futura realocação
TOTAL DAS APLICAÇÕES					10.661.425,13		
TOTAL DOS RESGATES					6.639.790,51		



DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025									
Número da Conta	Tipo de Investimento	Tipo de Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Desvalorização de cotas	Rendimentos	Saldo Final	Nº/data da APR
2945801	BANESTES LIQUIDEZ FI-DI	Previdenciária - Plano de Custeio	11.213.883,58	0,00	0,00	0,00	114.197,32	11.328.080,90	
2945801 APL	BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO	Previdenciária - Plano de Custeio	11.631.045,44	0,00	0,00	275.125,42	0,00	11.355.920,02	
670963	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	Previdenciário	2.006.914,63	0,00	0,00	0,00	20.437,54	2.027.352,17	
670963 A1A	FI - BANESTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA FIXA	Previdenciário	19.928.048,60	0,00	0,00	0,00	95.215,25	20.023.263,85	
670963B AAA	BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO	Previdenciário	1.102.269,13	0,00	0,00	26.073,51	0,00	1.076.195,62	
15839	BB PREVID RF PERFIL - PAGTOS	Previdenciário	535.208,65	3.549.258,19	767.000,00	0,00	15.566,74	3.333.033,58	19 - 19/02 - aplicação
15839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário	5.486.880,27	0,00	5.000.000,00	0,00	45.013,25	531.893,52	14-04/02; 17-11/02; 21-21/02; 25-27/02; 26-28/02
15839-9 A	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVOS FIC	Previdenciário	7.306.501,51	0,00	0,00	248.109,97	0,00	7.058.391,54	13 - 03/02 - apl 800.000,00
15839-9 A3	BB PREVID IMA - B TP	Previdenciário	63.752.894,27	0,00	0,00	0,00	315.572,97	64.068.467,24	23 - 06/02 - apl 4.200.000,00
15839 A9	BB PREVID RF TP VII FI	Previdenciário	1.392.274,51	0,00	0,00	0,00	13.383,39	1.405.657,90	
15839-9 A10	BB AÇÕES DIVIDEND. MIDCAPS FUNDO DE INV. EM COT. FUND. INVES.	Previdenciário	7.883.802,94	0,00	0,00	392.575,99	0,00	7.491.226,95	
15839 AAA	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI EM AÇÕES	Previdenciário	2.391.280,38	0,00	0,00	57.012,56	0,00	2.334.267,82	
15839 AP	BB PREVID RF IMA - B 5	Previdenciário	10.250.555,85	0,00	0,00	0,00	65.778,27	10.316.334,12	
15839 AAP	FUNDO BB PREVID RF IMA - B5 + TP	Previdenciário	6.545.362,21	0,00	0,00	0,00	28.524,79	6.573.887,00	
65839 AA	BB PREVID RF PERFIL FI - 65839-1 TX ADMINISTRAÇÃO	Taxa de Administração	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	27 - 08/02 - apl 500.000,00
80839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciária - Plano de Custeio	62.717.409,72	5.253.959,17	0,00	0,00	651.708,43	68.623.077,32	24 - 26/02 - apl 153.688,60
80839-3 A	BB PREVID RF PERFIL FI - 80839-3	Previdenciária - Plano de Custeio	62.697.917,75	0,00	0,00	0,00	626.743,14	63.324.660,89	28 - 28/02 - apl 5.095.270,57
80839 A1	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.981.514,99	0,00	0,00	169.159,42	0,00	4.812.355,57	
80839 APL	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I	Previdenciária - Plano de Custeio	6.859.690,25	0,00	0,00	215.014,84	0,00	6.644.675,41	
80839 AP	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE - BNP PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	2.465.922,11	0,00	0,00	246.791,33	0,00	2.219.130,78	
80839 APUC	GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE - BNP PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	1.665.635,11	0,00	0,00	3.847,78	0,00	1.661.787,33	
80839 APLC	ICATU VANGUARDIA SIMPLES SOBERANO RIF - BRADESCO	Previdenciária - Plano de Custeio	2.683.740,92	0,00	0,00	0,00	26.520,97	2.710.261,89	
80839-6 A	BB PREVID RF PERFIL FI - ALUGUEL	Previdenciário - Aluguel	3.286.104,67	97.902,90	0,00	0,00	33.486,49	3.417.494,06	18 - 11/02 - apl 97.902,90
90839 APL	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL SOBRA DA TX	Sobra da Taxa de Administração	178.295,66	0,00	1.663,95	0,00	1.767,22	178.958,93	15 - 04/02 - resg. 1.663,95
95839	BB PREVID PERFIL - COMPREV	Previdenciário - COMPREV	859.573,37	0,00	265,82	0,00	8.592,11	867.899,66	22 - 23/02 - resg. 265,82
95839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário - COMPREV	0,00	1.514.251,02	0,00	0,00	11.896,03	1.526.147,05	16 - 07/02 - apl. 1.514.251,02
96839	BB PREVID RF PERFIL - RP DA TAXA DE ADM.	Taxa de Administr - Restos a Pagar	0,00	389.384,47	0,00	0,00	1.356,66	390.741,13	20 - 19/02 - apl. 389.384,47
97839	BB PREVID PERFIL - PRO GESTÃO	Taxa de Administr - Pro Gestão	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	29 - 28/02 - apl. 100.000,00
114-7 A	FIC NOVO BRASIL IMA - B RF LP	Previdenciário	18.809.400,13	0,00	0,00	0,00	97.106,56	18.906.506,69	
114-7 A1	CAIXA FI CEDAE	Previdenciário	1.995.500,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	1.930.000,00	
114-7 A3	FIC AÇÕES VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	Previdenciário	10.131.486,80	0,00	0,00	114.028,30	0,00	10.017.458,50	
114-7 A5	CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA	Previdenciário	6.762.832,41	0,00	0,00	171.804,28	0,00	6.591.028,13	
114-7 A12	CAIXA FI BRASIL IMA BTP	Previdenciário	60.828.497,22	0,00	0,00	0,00	297.111,27	61.125.608,49	
497-920 A	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.727.955,11	0,00	0,00	173.181,21	0,00	4.554.773,90	
497-9 A3	CAIXA FI BRASILREF DI LONGO PRAZO	Previdenciária - Plano de Custeio	1.768.958,57	0,00	0,00	0,00	17.778,35	1.786.736,92	
497 AP	FI BRASIL IMA - B 5 + LP	Previdenciária - Plano de Custeio	7.142.414,29	0,00	0,00	0,00	28.409,25	7.170.823,54	
807014 A	NTN-6 TÍTULOS PÚBLICOS	Previdenciária - Plano de Custeio	30.962.786,82	0,00	0,00	0,00	246.038,58	31.208.825,40	
101286 AP	SAFRA SOBERANO RES PROP DI FIC RF	Previdenciária - Plano de Custeio	5.594.303,14	0,00	0,00	0,00	53.603,90	5.647.907,04	
80839 APUC	SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS IC FIA IE	Previdenciária - Plano de Custeio	3.590.496,96	0,00	0,00	147.465,34	0,00	3.443.031,62	
83624 APL	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI	Previdenciária - Plano de Custeio	1.255.378,85	0,00	0,00	0,00	12.307,08	1.267.685,93	
114-7	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ALUGUEL CX CEDAE)	Previdenciária					21.825,72		
TOTAL GERAL			453.392.736,82	11.404.755,75	5.768.929,77	2.305.689,95	2.849.941,28	459.550.988,41	

OBSERVAÇÕES:

1- O Demonstrativo das Aplicações Financeiras acima foi elaborado pelo conselho fiscal, tendo como base os Relatórios, os Extratos Bancários das Aplicações Financeiras e das contas correntes, apresentados pela diretoria financeira do IPACI, através do processo do Parecer do Comitê de Investimentos Nº 25868/2025

RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR							
Nº DA CONTA CORRENTE	TIPO DE INVESTIMENTO	TIPO DE CONTA	Nº	DATA	VALOR	ASSUNTO	FINALIDADE
15839-9	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C 15839-9	Fundo Previd.	APR Nº 13	03/02/25	800.000,00	resgate	para despesas e 200.000,00 foi enviado para c/c da taxa de administração.
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 14	04/02/25	100.000,00	resgate	para pag. despesas
90839-8	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Taxa Administração	APR Nº 15	04/02/25	1.663,95	resgate	para pag. despesas
95839-5	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 16	07/02/25	1.514.251,02	aplicação	para futura realocação ou pag. despesas
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 17	11/02/25	150.000,00	resgate	para pag. despesas
86839-6	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 18	11/02/25	97.902,90	aplicação DI	para futura realocação
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 19	19/02/25	3.549.258,19	aplicação DI	para futura realocação ou pag. despesas
96839-0	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Taxa Administração	APR Nº 20	19/02/25	389.384,47	aplicação DI	para futuro pagam. despesas
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 21	21/02/25	7.000,00	resgate	para pag. despesas
95839-5	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 22	23/02/25	265,82	resgate DI	para pag. despesas
15839-9	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 23	06/02/25	4.200.000,00	resgate DI	para pag. despesas
80839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 24	26/02/25	158.688,60	aplicação DI	para futuro pagam. despesas
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 25	27/02/25	500.000,00	resgate DI	será enviado para Tx. Administr.
15839-9	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 26	28/02/25	10.000,00	resgate DI	para pag. despesas
65839-1	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Taxa Administração	APR Nº 27	28/02/25	500.000,00	aplicação DI	para futuro pagam. despesas
80839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C.	Fundo Previd.	APR Nº 28	28/02/25	5.095.270,57	aplicação DI	para futura realocação
97839-6	BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI C/C.	Taxa Administração	APR Nº 29	28/02/25	100.000,00	aplicação DI	para pag. despesas
TOTAL APLICAÇÃO					11.404.755,75		
TOTAL RESGATE					5.768.929,77		



ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7368 - 08 de Agosto de 2025

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025									
Número da Conta	Tipo de Investimento	Tipo de Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Desvalorização de cotas	Rendimentos	Saldo Final	Nº/ data da APR
264800	BANISTES LIQUIDEZ FI C/C	Previdenciária - Plano de Custeio	11.328.980,90	0,00	11.395.815,49	0,00	69.734,99	0,00	resgate: 041 a 046 de 20/03/25
2648001	BANISTES BTB FUND. ABREVIADO	Previdenciária - Plano de Custeio	11.395.820,00	0,00	0,00	291.485,82	0,00	11.064.434,20	
6079901	BANISTES LIQUIDEZ FI NF REF DI	Previdenciário	2.027.262,17	0,00	0,00	0,00	19.698,83	2.047.051,00	
6079901A1A	FI - BANISTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA	Previdenciário	20.023.263,80	0,00	0,00	0,00	353.089,04	20.376.352,84	
6079901AAA	BANISTES BTB FUND. ABREVIADO	Previdenciário	1.076.195,62	0,00	0,00	27.623,99	0,00	1.048.571,63	
15839	BB PREVID R PERIL - PAGTOS	Previdenciário	3.133.033,58	5.522.806,93	4.700.000,00	0,00	38.618,84	4.161.299,55	aplicação: 36, 49, 58
15839-1	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário	511.893,52	0,00	0,00	0,00	5.185,04	517.078,56	
15839-9 A	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVOS FIC	Previdenciário	7.068.391,54	0,00	0,00	0,00	212.513,68	7.270.905,22	
15839-9 A.3	BB PREVID INMA B TP	Previdenciário	64.068.469,26	0,00	0,00	0,00	1.172.075,21	65.240.544,46	
15839-9 A9	BB PREVID RP TP VII RI	Previdenciário	1.405.657,90	0,00	0,00	0,00	13.171,32	1.418.829,02	
15839-9 A10	BB AÇÕES DIVIDEN. MICROCAP. FUND. DE INV. EM COT. FUND. INVS.	Previdenciário	7.491.126,95	0,00	0,00	0,00	152.489,26	7.643.616,21	
15839-9 AA	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETFS FI EM AÇÕES	Previdenciário	2.336.267,82	0,00	2.465.709,95	0,00	135.461,13	0,00	resgate: 052 de 24/03/25
15839-9 AP	BB PREVID RP INMA - B.5	Previdenciário	30.316.184,12	0,00	0,00	0,00	54.002,81	30.370.186,93	
15839-9 AP	BB FUND. PREVID RP INMA - B.5 + TP	Previdenciário	6.173.867,00	0,00	0,00	0,00	183.817,50	6.357.684,50	
60839-9 A	BB PREVID RP PERIL FI - 60839-1 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	Taxa de Administração	500.000,00	0,00	250.000,00	0,00	3.780,23	253.780,23	resgate: 031, 035, 051, 056
60839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciária - Plano de Custeio	68.623.077,32	15.079.715,38	0,00	0,00	703.919,95	84.406.710,65	aplicação: 048 de 21/03/25 e 059 de 26/03/25
60839-3 A	BB PREVID RP PERIL FI	Previdenciária - Plano de Custeio	63.526.660,89	10.700.850,12	0,00	0,00	651.660,20	74.678.971,21	aplicação: 047 de 21/03/25 e 063 de 15/03/25
60839-3 A1	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.812.353,57	0,00	0,00	0,00	144.890,16	4.957.243,73	
60839-3 A11	BB AÇÕES ESG FIA - BON NIVEL I (AÇÕES GLOBAIS INSTIT.)	Previdenciária - Plano de Custeio	6.644.475,41	0,00	0,00	653.415,02	0,00	5.991.060,39	
60839-3 AP	GENERAL M&S GROWTH FIC FIA IE - BNP PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	2.118.130,78	0,00	0,00	0,00	115.191,34	2.233.322,12	
60839-3 AP1C	GENERAL M&S GLOBAL BRANDS FIC FIA IE - BNP PARIBAS	Previdenciária - Plano de Custeio	1.661.787,33	0,00	0,00	90.918,85	0,00	1.570.868,48	
60839-3 A1	ICAT VANGUARDIA SIMPLES SOBERANO FINE - BRANCO	Previdenciária - Plano de Custeio	2.710.261,89	0,00	0,00	0,00	25.552,15	2.735.814,04	
60839-6 A	BB PREVID RP PERIL FI - 60839-6 - ALUGUEL	Previdenciário - Aluguel	3.417.404,06	113.871,60	0,00	0,00	34.136,81	3.565.500,47	aplicação: 034 de 10/03/25 e 055 de 26/03/25
90839-9 A1	BB PREVIDENCIÁRIO RP PERIL - SOBRA DA TAXA DE ADMINST.	Sobra da Taxa de Administração	178.398,93	323.426,27	2.077,77	0,00	1.729,90	501.475,33	resgate: 062 de 10/03/25 e 06 de 17/03
90839	BB PREVID PERIL - COMPREV	Previdenciário - COMPREV	867.869,66	3.317,97	14.352,63	0,00	8.347,90	865.212,92	aplicação: 061 de 10/03/25
90839	BB INSTITUCIONAL FI RF	Previdenciário - COMPREV	1.526.147,05	1.750.433,29	0,00	0,00	26.824,51	3.303.404,85	aplicação: 037 de 12/03/25
90839	BB PREVID RP PERIL - RP DA TAXA DE ADMI	Taxa de Administ. - Retorno a Pagar	390.741,13	0,00	984.555,44	0,00	3.816,35	0,00	resgate: 060 de 10/03/25
90839-1	BB PREVID PERIL - PRO GESTÃO	Taxa de Administ. - Pro-Gestão	100.000,00	0,00	0,00	0,00	923,65	89.826,61	resgate: 050 de 24/03/25
114-7 A	CAIXA FIC MOND BRASIL RP INMA B.5	Previdenciário	18.906.526,69	0,00	0,00	0,00	352.857,45	19.259.384,14	
114-7 A1	CAIXA FIC AÇÕES UNICVAL DIVIDENDOS RPPS	Previdenciário	10.017.458,50	0,00	0,00	0,00	26.000,00	10.043.458,50	
114-7 A3	CAIXA FIC AÇÕES BRASIL ETFS IBOVESPA	Previdenciário	6.591.028,13	0,00	7.032.067,20	0,00	441.039,07	0,00	resgate: 053 de 24/03/25
114-7 A12	CAIXA FIC BRASIL INMA BTB	Previdenciário	61.125.688,48	0,00	0,00	0,00	1.114.879,01	62.240.567,50	
114-7 A12	CAIXA FIC BRASIL RET DI LONGO PRAZO	Previdenciário	0,00	7.032.067,20	0,00	0,00	11.052,08	7.043.119,28	aplicação: 054 de 26/03/25
487-920 A	FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Previdenciária - Plano de Custeio	4.584.273,90	0,00	0,00	0,00	272.115,80	4.856.389,50	
487-920 A3	CAIXA FIC BRASIL RET DI LONGO PRAZO	Previdenciária - Plano de Custeio	1.785.759,62	0,00	1.792.469,00	0,00	10.759,08	0,00	resgate: 038 de 20/03/25
487-92	FI BRASIL INMA - B.5 + LP	Previdenciária - Plano de Custeio	1.710.823,54	0,00	1.733.112,81	0,00	362.289,27	0,00	resgate: 040 de 20/03/25
80703 A	NTN B TÍTULOS PÚBLICOS	Previdenciária - Plano de Custeio	31.208.825,40	0,00	0,00	0,00	984.415,81	32.193.241,21	
101280 AP	CAPTA. SOBERANO RES. PROF. DI FIC RF	Previdenciária - Plano de Custeio	3.647.807,48	0,00	0,00	0,00	53.848,90	3.701.656,38	
80839 AP1C	SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC FIA IE	Previdenciária - Plano de Custeio	3.443.021,62	0,00	0,00	204.137,50	0,00	3.178.694,12	
80834 AP1	ICREDIT FIC LUMI RP REF DI	Previdenciária - Plano de Custeio	1.267.685,93	0,00	0,00	0,00	12.075,73	1.279.761,66	
114-7	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUSUL C/C CEDIM)	Previdenciária -					22.419,96		
TOTAL GERAL			409.550.885,41	40.526.106,76	35.400.186,27	1.644.162,32	7.799.728,13	470.805.055,55	

OBSERVAÇÕES:

1- O Demonstrativo das Aplicações Financeiras acima foi elaborado pelo conselho fiscal, tendo como base os Relatórios, os Extratos Bancários das Aplicações Financeiras e das contas correntes, apresentados pela diretoria financeira do IPACI, através do processo do Parecer do Comitê de Investimentos Nº 25868/2025

RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR									
Nº DA CONTA CORRENTE	TIPO DE INVESTIMENTO	TIPO DE CONTA	Nº	DATA	VALOR	ASSUNTO	FINALIDADE		
90839-5	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 30	06/03/2025	14.352,63	resgate	para pagamento de despesas		
60839-1	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 31	06/03/2025	50.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
15839-9	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 12	06/03/2025	500.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
90839-8	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 33	09/03/2025	626,37	resgate	para pagamento de despesas		
60839-6	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 34	10/03/2025	97.802,00	aplicação	para realocação ou pag. despesas		
60839-1	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 35	10/03/2025	50.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
15839-9	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 36	10/03/2025	76.646,11	aplicação	para realocação ou pag. despesas		
90839-5	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 37	12/03/2025	1.750.433,29	resgate	para pagamento de despesas		
90839-8	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 38	17/03/2025	1.453,40	resgate	para pagamento de despesas		
487-9	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIMA REF. DI LONGO PRAZO - RESP LUMI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 39	20/03/2025	1.792.469,00	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
487-9	FI CAIXA BRASIL INMA B.5 TÍTULOS PÚBLICOS RP LP C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 40	20/03/2025	7.333.112,81	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 41	20/03/2025	3.295.414,47	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 42	20/03/2025	2.976.618,13	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 43	20/03/2025	1.992.239,40	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 44	20/03/2025	2.088.323,43	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 45	20/03/2025	367.389,29	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
26480015	BANISTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 46	20/03/2025	722.920,67	resgate	Invest. Em NTN-B 2045		
80839-3	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 47	21/03/2025	10.526.426,30	aplicação	Invest. Em NTN-B 2045		
80839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 48	21/03/2025	10.000.000,00	aplicação	Invest. Em NTN-B 2045		
15839-9	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 49	21/03/2025	2.980.293,77	aplicação	para futuro pagamento despesas		
97939-6	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 50	24/03/2025	20.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
60839-9 A	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 51	24/03/2025	50.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
15839-9	BB AÇÕES ALOTT ETFS C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 52	24/03/2025	2.465.709,95	resgate	para futura realocação		
114-7	FIA CAIXA BRASIL ETFS IBOVESPA C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 53	24/03/2025	7.032.067,20	resgate	para futura realocação		
114-7	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIMA REF. DI LONGO PRAZO - RESP LUMI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 54	26/03/2025	7.032.067,20	aplicação	para futura realocação		
80839-6	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 55	26/03/2025	15.868,70	aplicação	para futura realocação		
60839-1	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 56	26/03/2025	100.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
15839-9	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 57	26/03/2025	4.200.000,00	resgate	para pagamento de despesas		
15839-9	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 58	26/03/2025	2.465.709,95	aplicação	para pagamento de despesas futuras		
60839-3	BB INSTITUCIONAL FI RF C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 59	26/03/2025	5.079.731,38	aplicação	para futura realocação		
90839-0	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	APR 60	31/03/2025	994.555,44	resgate	323.426,27 será transferido para conta corrente específica do superavit da taxa de administração do ano de 2024, R\$ 6.294,26 foi transferido para o fundo previdenciário C/C 15839-9 e R\$ 64.865,11 permaneceram na conta corrente de restos a pagar.		
90839-5	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 61	31/03/2025	1.331.777,97	aplicação	para futura realocação		
90839-8	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C	SOBRA TAXA ADMINISTRAÇÃO	APR 62	31/03/2025	323.426,27	aplicação	sobra da taxa administração		
80839-3	BB PREVID RP REF DI LP PERIL FIC FI C/C - 80839-3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	APR 63	31/03/2025	174.129,82	aplicação	para futura realocação		
TOTAL APLICAÇÃO					40.526.106,76				
TOTAL RESGATE					35.400.186,27				



ATA DE APURAÇÃO FINAL
ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2025-2028

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h20min, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, no 7º andar, do Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para desenvolver o processo eleitoral, composta pelos membros: Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano e Nina Lúcia Rangel Hosken. A Comissão Eleitoral relata que o processo iniciou no dia 28 de julho de 2025 às 08 h. O Instituto deu ampla divulgação ao pleito, com matéria disponibilizada nos canais <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/ipaci-publica-edital-para-eleicao-dos-conselhos-deliberativo-e-fiscal-servidores-podem-se-candidatar-ate-3-de-julho/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/noticias/ipaci-realiza-eleicao-dos-conselhos-deliberativo-e-fiscal-trienio-2025-2028/> e o edital com todas as ações da eleição disponível no endereço <https://www.ipaci.es.gov.br/eleicao-membros-cd-e-cf-2025-2028/> para acompanhamento dos segurados e sociedade em geral. Foi disponibilizado aos segurados todo suporte técnico para os casos de dificuldade na votação, seja na orientação ou na reinicialização da senha em atendimento presencial, via telefone (28) 3199-1267 e pelo canal de mensagem eletrônica whatsapp. Todos os servidores efetivos e estáveis que encontraram dificuldade ao votar e solicitaram atendimento, foram prontamente atendidos pelo suporte técnico do Ipaci. Em alguns casos houve o atendimento presencial de segurados para orientação e votação no terminal eletrônico disponível para o fim, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º do Edital. O processo eleitoral encerrou-se nesta data, 06 de agosto de 2025 às 17 h. O quórum mínimo estabelecido para validação e homologação da eleição no percentual de 10% foi atingido, considerando o total de 2.363 servidores efetivos ativos e estáveis conforme artigo 13 Parágrafo Único do Edital de Convocação da Assembleia Geral. O procedimento eleitoral, perfaz o total de 406 (quatrocentos e seis) votos no Conselho Deliberativo e 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) votos no Conselho Fiscal, acima do mínimo exigido de votantes. com o seguinte resultado: **Conselho Deliberativo:** 1º **Titular:** Denise Nunes de Almeida Freitas – obteve 89 votos; 2º **Titular:** Dayse Modesto Correa – obteve 66 votos; 3º **Titular:** Sebastião Ricardo Carvalho Moreira – obteve 62 votos; 1º **Suplente:** Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini – obteve 57 votos; 2º **Suplente:** Alexon Soares Cipriano – obteve 55 votos; 3º **Suplente:** Adriana De Mori Gonçalves – obteve 38 votos. **Conselho Fiscal:** 1º **Titular:** Claudia Prucoli Massini – obteve 142 votos; 2º **Titular:** Ionara Crespo Ferreira Gomes – obteve 90 votos; 3º **Titular:** Wallane Campos Athanazio – obteve 77 votos; 1º **Suplente:** Leonardo de Almeida Alves – obteve 68 votos; 2º **Suplente:** Luciane de Oliveira Pope Mion – obteve 46 votos; 3º **Suplente:** Daniele Vieira dos Santos – obteve 42 votos. Candidatos não eleitos: Marcio Andre Suhel – obteve 27 votos, Leila Nascimento Rigoni – obteve 19 votos e Isac Juciel França – obteve 12 votos. Desta forma, esta Comissão Eleitoral HOMOLOGA o resultado da eleição. Solicita-se ao setor competente deste

Instituto que proceda a publicação da presente Ata e do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a divulgação no site oficial do Instituto e envio para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para nomeação dos eleitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de agosto de 2025.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente da Comissão Eleitoral

Danubia Rodrigues Caetano
Membro Comissão Eleitoral

Nina Lúcia Rangel Hosken
Membro Comissão Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 12-2023

Espécie: Contrato Administrativo nº 12-2023

Contratada: G.B. PARAJARA ALLEDI ME

CNPJ: 09.199.995/0001-36

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Prorrogação Contrato 12-2023 – contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Data de Assinatura: 07 de agosto de 2025

Valor: R\$ 31.618,68 (trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

Dotação: 3.3.90.39.17 –MANU. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Ronaldo Alledi, (Representante legal da contratada)

Processo: 665/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 281 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA
FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012,
COMBINADO COM A LEI N° 8.160/2025;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE AS LEIS
MUNICIPAIS N° 4009/1994 E 4891/1999;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, os servidores relacionados abaixo:

- I. PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS - Presidente;
- II. ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY - Membro;
- III. WILLIAN RIBEIRO DE SANTANNA - Membro.

Art. 2° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima, consiste em Procedimento Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Ofício/4ªPJCCI/n° 152/2025 - Procedimento Administrativo n° 2025.0006.7843-58.

Art. 3° - O prazo para a conclusão da atividade com apresentação da respectiva documentação correspondente será de 120

(cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme expresso no artigo 10, da Lei Municipal nº 4891/1994.

Art. 4º - Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.32 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, "e", da Lei Municipal nº 8160/25.

Art. 5º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

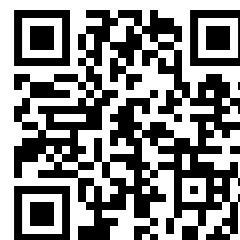
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR